R E S O L U Ç Ã O Nº 363

Aprova as contas da Fundação Municipal de Saúde - FUMUSA - relativamente ao exercício de 1990.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Fundação Municipal de Saúde - FUMUSA, relativamente ao exercício ' de 1990.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 19 de maio de 1992.

Geraldo Eugênio Barbosa Mansur
PRESIDENTE DA CÂMARA

Dr. Geraldo Otávio de Melo Ferreira
VICE - PRESIDENTE

Edson da Silva
SECRETÁRIO